



**JUTRA**

ASSOCIAÇÃO LUSO-BRASILEIRA  
DE JURISTAS DO TRABALHO

REGRAS GERAIS PARA:  
SUBMISSÃO DE TRABALHOS, INDIVIDUAL OU EM COAUTORIA,  
PARA APRESENTAÇÃO ORAL NOS GRUPOS DE TRABALHO

## **1. DOS ARTIGOS**

1.1 Os artigos deverão ser inéditos, contribuir de modo relevante para o meio científico e acadêmico, permitir uma reflexão sobre a temática do XIII ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE JURISTAS DO TRABALHO – JUTRA – e possuir pertinência com o tema principal do Grupo de Trabalho (GT) escolhido. Os trabalhos deverão ter por objetivo divulgar resultados de pesquisas teóricas e/ou teórico-empíricas, concluídas ou em andamento (resultados parciais) no âmbito de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto e lato sensu*, bem como advogados, regularmente inscritos, do Brasil ou de Portugal;

1.2 Os artigos deverão ser enviados em formato PDF, em língua portuguesa, seguindo as regras da ABNT e os seguintes quesitos:

- a) Página de rosto (capa) conforme Anexo I;
- b) Possuir no mínimo 10 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical;
- c) Fonte “Times New Roman”, tamanho 12, alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
- d) Título negrito e centralizado (em português e inglês);
- e) Identificação do(s) autor(es) (no máximo 2 autores) ao lado direito da página – logo abaixo do título – e perfil biográfico em nota de rodapé, com informações relevantes de no máximo 4 linhas (grau e instituição que representa);
- f) Resumo com, no máximo, 100 (cem) palavras (em português e inglês);
- g) O total de 3 palavras-chave separadas por vírgula (em português e inglês);
- h) As citações e as referências, de igual modo, devem obedecer às regras da ABNT. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número, sendo as notas de rodapé somente explicativas.

## **2. DA SUBMISSÃO**

2.1 Os artigos deverão ser encaminhados por meio do endereço eletrônico para o email da Coordenação Geral dos Grupos de Trabalho ([jutra2017gt@gmail.com](mailto:jutra2017gt@gmail.com)) até a data de ~~06/02/2017~~ **06/03/2017 (prazo prorrogado)**.

2.2 No título do email deverá estar indicado o número correspondente ao GT (1, 2 ou 3), o primeiro e último nome do autor (e do coautor, se houver, separados por vírgula). *Exemplo: GT (2) Pedro Coimbra, Felipa Nunes*

2.3 No corpo do email indicar o título do trabalho além de anexar o trabalho que será apresentado respeitando o descrito no tópico “1”;

2.4 Como os GT's serão simultâneos, não será possível a submissão em mais de um GT ou mais de um trabalho no mesmo GT.

## **3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

3.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores coordenadores dos respectivos GT's e Coordenação Geral, que poderão selecionar para apresentação até 10 (dez) melhores artigos em cada GT, totalizando até 30 (trinta) trabalhos;

3.2 Serão adotados os seguintes parâmetros para julgamento: adequação às regras de submissão referidas nos itens “1.2” e “2”; clareza; originalidade; pertinência e relevância temáticas; contribuição científica;

3.3 Os resultados serão divulgados no dia ~~06/03/2017~~ **16/03/2017 (prazo prorrogado)**, no site <http://www.jutra.org.pt/> e/ou por envio de e-mails para os autores, cujos artigos foram selecionados;

3.4 Dos temas dos Grupos de Trabalho:

### **GT (1): DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E ESCRAVIDÃO: O CENÁRIO NACIONAL E/OU INTERNACIONAL**

Refletir sobre: temas relacionados ao trabalho, tensões de escravidão, seus desafios e suas perspectivas para a construção/concretização dos Direitos Humanos. Histórico dos Direitos Humanos e suas Dimensões no Trabalho. Trabalho escravo contemporâneo: os avanços e os retrocessos dos sistemas de justiça. Contribuições do Direito Constitucional, do Direito Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Civil, dentre outros Direitos.

## **GT (2): TRABALHO DECENTE E PROTEÇÃO À SAÚDE INTEGRAL**

Refletir sobre: temas que se relacionem com a saúde, medicina e segurança do trabalhador e profissionais liberais; formas de gestão, adoecedoras e escravizantes; doenças e sofrimentos psíquicos; dano existencial; formas de proteção; síndromes diversas. Novas perspectivas.

## **GT (3): NEOLIBERALISMO E OS PROJETOS DE PRECARIZAÇÃO E RESISTÊNCIA**

Refletir sobre: ações, iniciativas, casos, políticas e projetos de lei que visam precarizar as relações de trabalho e reduzir direitos. Terceirização. Flexibilização. Corte orçamentário da Justiça do Trabalho. Movimentos sociais e Formas de resistência das Associações, OAB e grupos organizados.

## **4. DAS APRESENTAÇÕES**

4.1 Todos o(s) autor(es) deverão estar devidamente inscritos no Evento “XIII JUTRA” para realizar a apresentação de suas comunicações;

4.2 Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação, porém todos deverão estar inscritos no evento, sob pena do trabalho ser desclassificado;

4.3 Duração das Apresentações dos GT's: 3 horas (das 9:00 às 12:00) do **dia 07 de abril de 2017;**

4.4 Não serão disponibilizados aos autores recursos audiovisuais para apresentações;

4.5 Cada GT contará com um coordenador e um debatedor;

4.6 Os apresentadores terão de 10 a 15 minutos para fazer a apresentação dos trabalhos aprovados de acordo com a ordem determinada pelos respectivos coordenadores dos GT's;

4.7 Com a submissão do artigo, o(s) autor(es) declara(m) tacitamente a responsabilidade e a transferência de direitos autorais;

4.8 Dentre os artigos participantes, poderá haver publicação na página da JUTRA.

## **5. COORDENAÇÃO CIENTÍFICA DO EVENTO:**

5.1 Coordenação geral: Prof<sup>o</sup>. Dr. Álvaro S. Maciel (UFF / UVA RJ)

5.2 Comissão Científica do Evento: (Coordenadores dos GT'S)

GT.1. Prof<sup>a</sup>. Dra. Luciane Toss (RS)

Debatedor Dr. Prof<sup>o</sup>. Camilo Plaisant (RJ)

GT.2. Prof<sup>o</sup>. Dr. Jair Teixeira (ES)

Debatedor Prof<sup>a</sup> Dra. Silvia dos Santos Correia (IAB/ RJ)

GT.3. Prof<sup>a</sup>. Dra. Ellen Hazan (BH)

Debatedor Prof<sup>o</sup>. Dr. Ronaldo Toletino (DF)

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Fica reservado a JUTRA o direito de publicação e divulgação, total ou parcial, dos trabalhos inscritos;

6.2 Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, o presente Regulamento, assim como reconhece a soberania da Comissão Julgadora;

6.3 Os artigos assinados são de responsabilidade exclusiva do(s) autores (s).

6.4 É vedada a participação de integrantes das Comissões e da Diretoria da JUTRA;

6.5 Das decisões da Comissão Julgadora do Concurso não caberá recurso;

6.6 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento ocasionará a eliminação do artigo;

6.7 Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados no evento deverão custear com recursos próprios, ou de outras fontes, a participação no XIII JUTRA;

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Álvaro S. Maciel  
*Coordenação Geral*

Benizete Ramos de Medeiros  
*Presidente da Delegação Brasileira JUTRA*

*Anexo I: PÁGINA DE ROSTO*

XIII ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE JURISTAS DO TRABALHO –  
JUTRA – TRABALHO, CASTIGO E ESCRAVIDÃO: PASSADO OU  
FUTURO?

Grupo de Trabalho: [INDICAR NÚMERO E NOME DO GT]

Título do Trabalho:

Nome completo do(s) autor(res):

Instituição do(s) autor(es):

Endereço para correspondência:

Fone:

E-mails do(s) autor(es):

06 e 07 de abril de 2017  
Universidade Veiga de Almeida (UVA)  
Cabo Frio/RJ